

Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Política sobre Drogas e Direitos Humanos

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

PORTARIA Nº 061 DE 07 DE JULHO DE 2020

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista contido no ofício nº 098/2020 – GABINETE DA PRESIDÊNCIA/CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE datado de 16 DE JUNHO DE 2020.

R E S O L V E:

I – Designar, Sra. **DAÍZE MICHELE DE AGUIAR GONÇALVES** (Vereadora Missionária Michele Collins), CPF: **023.275.184-66** como **conselheira Titular em substituição ao Sr. HÉLIO BATISTA DE OLIVEIRA** (Vereador Helio da Guabiraba), CPF: **234.164.914-91**, para compor o Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, ambos representantes da Câmara Municipal do Recife.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Ana Rita Suassuna Wanderley

Secretária de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 030/2020

O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 18.02.92, e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, após deliberação em reunião da Comissão de políticas públicas do dia 09 de julho de 2020.

R E S O L V E

Publicar o GRUPO DE TRABALHO COMDICA - Atendimento à Crianças e Adolescentes em Situação de Rua Grupo de Trabalho, criado a partir da Comissão de Políticas Públicas do COMDICA com a participação de conselheiros/as desta comissão e convidados/as desta, a saber, Gerência da Média Complexidade da SDSJPDDH na Secretaria Executiva de Assistência Social – com os Serviços PAEFI e SEAS, as Organizações da Sociedade Civil que atuam nos regimes de atendimento à crianças e adolescentes em situação de rua, para discussões e levantamento de propostas para promoção e fortalecimento dos atendimentos para crianças e adolescentes em situação de rua, com ou sem uso de substâncias psicoativas. Por fim, o COMDICA Recife produzirá um documento recomendativo à Prefeitura do Recife, a partir dos produtos dos trabalhos deste GT.

A proposta de criação deste GT foi apresentada pela Comissão de Políticas Públicas na reunião plenária ordinária de 17/06/2020, sendo aprovada por unanimidade pelo colegiado, para discussões das pautas, abaixo, elencadas:

1. Criação de Equipamento para Atendimento de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua (Recomendação CONANDA/ Centro Popinho).
2. Ampliação de Equipes no Serviço (PAEFI) na Proteção Social Especial - Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL
3. Ampliação de Equipes dos (SEAS – Criança e Adolescente) na Proteção Social Especial - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, o Serviço Especializado em Abordagem Social é ofertado de forma continuada e programada com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras.
4. Propostas de ações a partir do COMDICA Recife, quanto ao planejamento integrado e o fortalecimento das equipes de trabalho dos equipamentos da SESAU, SDSJPDDH e OSC's na perspectiva da garantia dos atendimentos em Saúde Mental no município, para crianças e adolescentes em situação de rua com uso de drogas ou não.

O GT será composto pelos seguintes membros:

COMDICA Recife:

Itamar Sousa de Lima Júnior (CRP)

Rafaela Ribeiro Saraiva da Costa (CRESS)

Germana Bezerra Suassuna (Secretaria de Saúde)

Paulo Germano de Frias (Secretaria de Saúde)

Auxiliadora Maria Pires Siqueira da Cunha (Dora Pires) – (Gabinete do Prefeito)

Armindo Nascimento Pessoa (Lar Presbiteriano Vale do Senhor)

Ana Maria de Farias Lira (SDSJPDDH)

SDSJPDDH - Gerência da Média Complexidade:

Valéria Monteiro - Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade

SEAS - Serviço Especializado da Abordagem Social:

Rosângela Ferreira de Mesquita

Ada Maria Rocha

Secretaria de Saúde - Gerência de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas

CAPS ADI III Prof. Luiz Cerqueira -Distrito Sanitário I

Diego A. F. Coutinho

Organização da Sociedade Civil - GRUPO RUAS E PRAÇAS:

Antônio José da Silva (Tonho das Olindas)

Neide da Silva

Organização da Sociedade Civil - O PEQUENO NAZARENO:

José Severino dos Santos

Organização da Sociedade Civil - MOVIMENTO NACIONAL DE MENINOS E MENINAS DE RUA:

João Natan da Silva

Técnicas do COMDICA:

Aurely Rodrigues de Lima Macedo

Roberta Sartori Guimarães Coutinho

Angélica Oliveira de Araújo

Secretaria Executiva:

Simone Pereira Bezerra de Melo

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 09 de Julho de 2020.

Armindo Nascimento Pessoa

Presidente do COMDICA

Licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

ERRATA DO resultado FINAL

processo licitatório nº 008/2020 – PR ÃO ELETRÔNICO nº 008/2020 – CPLSSA. LICITAÇÃO BB Nº 812722 – OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais instrumentais cirúrgicos - 43 (quarenta e três) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Foram declaradas vencedoras as empresas: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ Nº 34.680.592/0001-51, para os lotes 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 27, 28, 30, 31, 32 e 35, com os valores totais de R\$ 1.970,00, R\$ 5.097,30, R\$ 4.997,73, R\$ 4.500,00, R\$ 1.500,00, R\$ 39.977,60, R\$ 6.499,90, R\$ 24.197,80, R\$ 3.980,00, R\$ 3.387,15, R\$ 4.522,00, R\$ 4.047,00, R\$ 325,98, R\$ 168,00, R\$ 180,00, R\$ 600,00, R\$ 517,00, R\$ 2.790,00, R\$ 2.872,50, R\$ 374,10, R\$ 537,99, R\$ 1.359,00, R\$ 1.093,06, R\$ 957,10, R\$ 1.574,00, R\$ 1.574,00, R\$ 483,00, R\$ 1.713,99, respectivamente; CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR - CNPJ Nº 18.929.297/0001-30, para os lotes 03, 22, 29, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43 com os valores totais de R\$ 3.656,80, R\$ 1.159,98, R\$ 1.906,70, R\$ 1.778,80, R\$ 538,98, R\$ 2.299,96, R\$ 2.489,90, R\$ 2.489,00, R\$ 1.399,98, R\$ 3.699,90, R\$ 714,00, respectivamente; SAUDE BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI - CNPJ Nº 27.970.162/0001-09, para os lotes 17, 33, e 34, com os valores totais de R\$ 5.400,00 e R\$ 425,00 e R\$ 999,99, respectivamente. Restando FRACASSADO o lote 26. Recife, 09 de julho de 2020. **Verônica Ferreira de Brito** - Pregoeira.

SECRETARIA DE FINANÇAS

TORNAR SEM EFEITO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2020

O Secretário de Finanças no uso de suas atribuições, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Processo de Dispensa de Licitação nº 01/2020, publicado no Diário Oficial do Município do Recife do dia 09/07/2020 - edição 75, referente à prestação de serviços de centralização e processamento da movimentação financeira da conta única do Município do Recife, abrangendo a administração direta e indireta municipal através da empresa Caixa Econômica Federal. Recife, 09 de julho de 2020. **JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA** – Secretário de Finanças.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 017/2020 - CLI EMLURB – CONCORRÊNCIA Nº 005/2020 – Objeto: SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO

DO SISTEMA DE DRENAGEM, DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E PAVIMENTAÇÃO NA COMUNIDADE ENTRA APULSO "TRECHO 4" COMPLEMENTAR, LOCALIZADO ENTRE A RUA VISCONDE DE JEQUITINHONHA E AVENIDA FERNANDO SIMÕES BARBOSA. O valor máximo admitido para esta licitação: R\$ 1.088.477,40 (hum milhão e oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e centavos). Local e Data de abertura: EMLURB - Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana, sito à Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, 09 - Derby; 13.08.2020, às 09:00 horas. A sessão será realizada na sala 03, bloco do edifício sede da EMLURB, o edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://www.recife.pe.gov.br/portalcompras/>. Recife, 10 de julho de 2020. **Marco Antonio de Araújo Bezerra** – Presidente da Comissão de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 018/2020 - CLI EMLURB – CONCORRÊNCIA Nº 006/2020 – Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CONTÍNUA, CORRETIVA E E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ESPECIAL DA CIDADE DO RECIFE, EM POSTES ACIMA DE 12 METROS. O valor máximo admitido para esta licitação: R\$ 2.630.754,40 (dois milhões, seiscentos e trinta mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e centavos). Local e Data de abertura: EMLURB - Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana, sito à Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, 09 - Derby; 14.08.2020, às 09:00 horas. A sessão será realizada na sala 03, bloco do edifício sede da EMLURB, o edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://www.recife.pe.gov.br/portalcompras/>. Recife, 10 de julho de 2020. **Marco Antonio de Araújo Bezerra** – Presidente da Comissão de Licitação.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2020 - CLI EMLURB – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 – Objeto: REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA GREGÓRIO BEZERRA, NO BAIRRO DA TORRE – RECIFE/PE. O Presidente da Comissão de Licitação da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB torna público o resultado do Julgamento de Propostas de Preços, declarando DESCLASSIFICADA a proposta apresentada pela empresa CONSTRUTORA MASTER EIRELI –ME., pelo descumprimento dos subitens 11.11 e 11.12 do Edital. E, declarando VENCEDORA a empresa ETNA ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM NACIONAL LTDA. - R\$ 468.601,98 (quatrocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e um reais e noventa e oito centavos). Fica aberto o prazo recursal previsto no inciso I, alínea b do art. 109 da Lei nº 8.666/93. Recife, 10 de julho de 2020. **Marco Antonio de Araújo Bezerra** - Presidente da Comissão de Licitação.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2020

OBJETO: Contratação da empresa Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para prestação de serviços de processamento das transferências bancárias dos benefícios do Programa Bolsa Escola Municipal da Secretaria de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários para realização desta inexigibilidade correrão por conta da Dotação Orçamentária: 1401.12.0361.1.214.2.107 - Elemento de Despesa 33.90.48 - Fonte 112.

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO POR 60 (SESENTA) MESES: R\$ 55.530,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos e trinta reais).

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A contratação se dá com fundamento no caput do art. 25, da Lei 8.666/93, que prevê a inexigibilidade de licitação É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Pelo motivo da empresa Caixa Econômica Federal, decorrer da expressa previsão legal acerca da operação do Programa Bolsa Família e, por conseguinte, do Programa Bolsa Escola Municipal. Em que a legislação federal aponta que a CEF será o "Agente Operador do Programa Bolsa Escola Família, mediante remuneração e condições a serem pactuadas com o Governo Federal", ao passo que a legislação municipal indica que "Fica integrado ao Programa Bolsa Família, intitulado pela Lei Federal nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004, o atual Programa da Bolsa Escola Municipal, criado pela Lei 16.302, de maio de 1997, com as alterações da Lei 16.715, de 28 de novembro de 2001".

Recife, 06 de Julho de 2020.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

GEORGE PEREIRA Diretor Executivo de Gestão da Rede

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2020

Em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, a Secretaria de Educação da Prefeitura do Recife torna público que reconhece a presente inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, caput, da Lei 8.666/93, para contratação da empresa Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, tendo como objeto prestação de serviços de processamento das transferências bancárias dos benefícios do Programa Bolsa Escola Municipal da Secretaria de Educação, no valor global de R\$ 55.530,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos e trinta reais). A mencionada despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 1401.12.0361.1.214.2.107 - Elemento de Despesa 33.90.48 - Fonte 112.

Recife, 06 de Julho de 2020.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

GEORGE PEREIRA Diretor Executivo de Gestão da Rede

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICA SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

RETIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2020

Retifico Dispensa de Licitação nº 025/2020, publicada no Diário Oficial do Município - Edição n.º 070/2020 de 27/06/2020.

ONDE SE LÊ:

"..... torna público que reconhece o Termo de Dispensa de Licitação nº 019/2020....."

LEIA-SE

"....., torna público que reconhece o Termo de Dispensa de Licitação nº 025/2020....."

Poder Legislativo

Presidente **EDUARDO MARQUES**

RESOLUÇÃO Nº 186/2020

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante na Resolução 2.489/08 e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.286/2006 e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar **Kettlen Lorena da Silva Santos, matrícula nº 104.250-5**, do Cargo Comissionado de Coordenador de Unidade/Assistente, símbolo EAC-I, código 2137, da Estrutura Básica Comissionada da Câmara Municipal do Recife. **Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de julho de 2020. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 10 de julho de 2020. **EDUARDO MARQUES** Presidente. **ROMERINHO JATOBÁ** Primeiro Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 187/2020

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante na Resolução 2.489/08 e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.286/2006 e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e atendendo ao memorando nº 020/2020 do Vereador Luiz Eustáquio,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar **Anne Katarine de Carvalho Ventura, matrícula 105.385-0** do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, símbolo PLC-GV, código 5.01, da Estrutura de Gabinete do Vereador Luiz Eustáquio. **Art. 2º** Nomear **Cláudio Ferreira de Albuquerque**, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, símbolo PLC-GV, código 5.01, da Estrutura de Gabinete do Vereador Luiz Eustáquio. **Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de julho de 2020. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 10 de julho de 2020. **EDUARDO MARQUES** Presidente. **ROMERINHO JATOBÁ** Primeiro Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 188/2020

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante na Resolução 2.489/08 e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.286/2006 e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar **Erica Pires, matrícula nº 104.833-3**, do Cargo Comissionado de Assessor, símbolo EAC-V, código 2020, da Estrutura Básica Comissionada da Câmara Municipal do Recife. **Art. 2º.** Nomear **Maria Aparecida Miranda de Souza** para o Cargo Comissionado de Assessor, símbolo EAC-V, código 2020, da Estrutura Básica Comissionada da Câmara Municipal do Recife. **Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de julho de 2020. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 10 de julho de 2020. **EDUARDO MARQUES** Presidente. **ROMERINHO JATOBÁ** Primeiro Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 189/2020

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante na Resolução 2.489/08 e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.286/2006 e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e atendendo ao memorando nº 016/2020 do Vereador Marcos di Bria,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar **Fábio Alves da Silva, matrícula nº 105.356-6**, do Cargo Comissionado de Assistente Parlamentar, símbolo PLC-GIII, código 3.05, da Estrutura de Gabinete do Vereador Marcos di Bria. **Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de julho de 2020. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 10 de julho de 2020. **EDUARDO MARQUES** Presidente. **ROMERINHO JATOBÁ** Primeiro Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 190/2020

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e atendendo ao memorando nº 052/2020 do Vereador Benjamim da Saúde,

RESOLVE

Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificação de Representação dos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Benjamim da Saúde, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
105.267-5	Danielle Araújo da Silva	50,00	-
105.509-7	Carla Andrea da Silva	-	50,00